



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 2 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMP Nº 75/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11080589385.PROCADM.PMP**

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de software com um conjunto de ferramentas integradas de transparência, sendo em um único portal, objetivando atender os requisitos das legislações que regem à Transparência Pública e o Acesso à Informação.

Assinatura do Contrato: 30/01/2026.

Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com previsão de prorrogação, desde que que não ultrapasse o exercício financeiro atual.

Valor Total: R\$ 34.640,00 (TRINTA E QUATRO MIL, E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Contratado (a): INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 de 2021, art. 75, inciso II.

**Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2026

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2026.22010083771.PROCADM.PMP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br